Apresentação: 12/11/2026 19:40:37.513 - Mesa
PDL n.1115/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Luziânia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto nº 12.634, de 25 de setembro de 2025, que renova, a partir de 16 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV Luziânia Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2026.

Deputada MARIA ROSAS
Presidente

CD260661086300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260661086300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas